



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

(PROJETO DE LEI Nº 722/19)

(VEREADOR ISAC FELIX – PL)

Denomina Praça José Carlos Aina Sadek o canteiro central delimitado pela Avenida Professor Alcebíades Delamare, Rua São Bonifácio, pela via de ligação entre estas duas vias e pelo acesso à Ponte Engenheiro Roberto Rossi Zuccolo e a Praça Desembargador Percival de Oliveira, localizado no Setor 84, Quadra 45, situado no Distrito do Morumbi, na Subprefeitura de Butantã.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 27 de setembro de 2023, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça José Carlos Aina Sadek o canteiro central delimitado pela Avenida Professor Alcebíades Delamare, Rua São Bonifácio, pela via de ligação entre estas duas vias e pelo acesso à Ponte Engenheiro Roberto Rossi Zuccolo e a Praça Desembargador Percival de Oliveira, localizado no Setor 84, Quadra 45, situado no Distrito do Morumbi, na Subprefeitura de Butantã.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de São Paulo, 27 de setembro de 2023.

MILTON LEITE
Presidente